



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 1CD737633DC69152EDEC6815E9CD98E91D79845F

PROCESSO LICITATÓRIO 003/FMAS/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/FMAS/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM NO VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE, DE PLACAS RLP6B33, CHASSI N. 9BD341ACZPY801342, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

CONTRATADO: TREVISUL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.090.609/0001-18, com sede na Rodovia Antonio Heil, 202, galpão 04 e 05, Centro II, Brusque, SC, CEP 88.353-100.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE: A fundamentação da inexigibilidade está contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, *ipsis literis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]".

JUSTIFICATIVA:

A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento dos mesmos, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade evitar problemas futuros. Ademais, há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo estão previstas as revisões. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Trata-se de empresa autorizada da FIAT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



DO PREÇO:

O valor total a ser pago é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

PRAZO:

Os serviços deverão ser prestados de imediato, sendo que a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

DOCUMENTOS ACOSTADOS:

- Contrato Social;
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa;
- Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial.

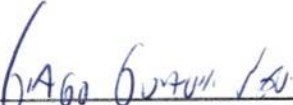
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue:

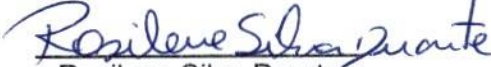
Dotação
5 - 09.001.08.243.0005.2043.3.3.90.00.00

São João Batista, 06 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:


Tiago Guizoni Neto
Mat. 10.881
Presidente


Julio Cesar Queiroz Suleiman
Mat. 10.369
Secretário


Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Membro Titular